CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

C.M.I.S.
FLS. Nº 04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37 DE 11 DE ABRIL DE 2001.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 39/01 da lavra deste Vereador Presidente)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, SR. VALDOMIRO DE FREITAS DIAS:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DA "MEDALHA COMEMORATIVA 08 DE MAIO"

Artigo 1º- Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, a **"Medalha Comemorativa 08 de Maio",** destinado a comemorar o Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Parágrafo Único. – A outorga da Medalha tem por finalidade homenagear munícipes que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços à Comunidade.

Artigo 2º - A confecção da Medalha deverá ter no seu anverso a data do Aniversário da Emancipação e no reverso o "Manacá da Serra".

Artigo 3º-A indicação para recebimento da Medalha será de iniciativa exclusiva dos Vereadores, através de Decreto Legislativo, devendo o "Curriculum Vitae" fazer parte integrante.

Artigo 4º -As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias dos respectivos orçamentos anuais.

Artigo 5º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL, 11 de Abril de 2.001.

VALDOMIRO DE FREITAS DIAS
Vereador